

PORTARIA Nº 603/2025– GMB/PMB – BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, Art. 8º do Decreto nº 107.810 - PMB, de 17 de julho de 2023, e das competências do Gestor de Contrato conforme Art. 13 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, celebrados no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções de Gestores do **Contrato nº 017/2025-GMB**, firmado entre o Município de Belém, por meio da Guarda Municipal de Belém, e a Empresa **WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.928.571/0001-77, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL**” visando a renovação e ampliação da frota operacional da **Guarda Municipal de Belém – GMB/PMB**, consoante com o planejamento para a execução do Convênio SENASP/ MJ nº 971624/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor titular	Leynilson João Silva de Medeiros	0024791-016
Gestor substituto	Claudionor Cordeiro Martins	0171140-028

Art. 2º- Os servidores designados para gerir a execução do contrato, devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o contido no artigo 13 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, de 08 de abril de 2024, que confere as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da contratação, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 604/2025 – GMB/PMB - BELÉM, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Art. 8º do Decreto nº 107.810 - PMB, de 17 de julho de 2023, e das competências do Fiscal de Contrato conforme Art. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, celebrados no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções de Fiscais do **Contrato nº 017/2025-GMB**, firmado entre o Município de Belém, por meio da Guarda Municipal de Belém, e a Empresa **WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.928.571/0001-77, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL**” visando a renovação e ampliação da frota operacional da Guarda Municipal de Belém – GMB/PMB, consoante com o planejamento para a execução do Convênio SENASP/ MJ nº 971624/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal técnico e administrativo titular	Josias Perdigão Serrão	0025046-012
Fiscal técnico e administrativo substituto	Márcio Ricardo Neves Rocha	1871889-011

Art. 2º - Os servidores designados para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o contido nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, de 08 de abril de 2024, que conferem as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da contratação, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém